



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 433 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

À professora municipal **JANICE ALF RUFF**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 27/12/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.